

Guia de Matrícula 2021



5.º e 7.º anos de escolaridade

ESCOLAS DE OEIRAS

Como matricular o seu educando numa escola da Rede Pública

↘ Despacho normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril

Notas prévias

▶ **Prazo de candidatura**

Para o 5.º e 7.º anos de escolaridade, os pedidos de matrícula são apresentados entre os dias 10 a 16 de julho de 2021.

Este prazo é fixado pelo diretor do estabelecimento de educação e de ensino, não podendo ultrapassar o 5.º dia útil subsequente à definição da situação escolar dos alunos. Caso deixe passar o prazo perde qualquer prioridade que possa ter e a seriação do seu educando só será feita depois de todas as outras.

▶ **Como proceder**

Todas as matrículas são apresentadas *online* através da plataforma [Portal das Matrículas](#).

Para aceder aos serviços do Portal das Matrículas pode utilizar um leitor do cartão de cidadão, as credenciais de acesso ao Portal das Finanças ou a chave móvel digital. O Portal das Matrículas é uma aplicação do Ministério da Educação.

▶ **Deve usar o Portal das Matrículas para:**

- Renovar matrícula, na transição para o 5.º e 7.º anos;
- Renovar matrícula, na transição para os anos intermédios (6.º, 8.º e 9.º) sempre que pretenda ou seja necessária:
- A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
- A alteração de encarregado de educação.

Há renovação automática de matrícula pelas escolas, na transição para o 6.º, 8.º e 9.º anos.

Notas prévias

- ▶ Esta informação não dispensa a consulta da legislação em vigor, designadamente o [Despacho Normativo n.º10-B/2021, de 14 de abril](#), que estabelece os procedimentos de matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos.
- ▶ O presente Guia refere-se apenas aos 5.º e 7.º anos de escolaridade. Para obter informação sobre outros anos iniciais de ciclo, consulte os respetivos Guias (Pré-escolar, 1.º e 10.º ano).
- ▶ Qualquer dúvida ou dificuldade que ocorra na utilização do Portal das Matrículas deverá ser apresentada por email para: matriculaseletronicas.dsrlvt@dgeste.mec.pt ou por telefone: 218 434 691/52. Poderá também consultar as Perguntas Frequentes na página da Internet da DGEstE.

Índice

1

2.º e 3.º Ciclo

p. 6

2

**Candidatura ao 5.º e 7.º anos
das escolas da Rede Pública**

p. 9

3

**Aspetos gerais do funcionamento
dos estabelecimentos de 2.º e 3.º Ciclo
da Rede Pública**

p. 28

4

**Localização e contactos das Escolas
com 2.º e 3.º Ciclo da Rede Pública**

p. 34

5

Contactos no Município

p. 42

6

Tratamento de Dados Pessoais

p. 44

2.º e 3.º Ciclo

↘ O que são?



2.º e 3.º Ciclo

- ▶ O Ensino Básico visa assegurar uma formação geral e comum a todos os alunos, proporcionando a aquisição de conhecimentos basilares que permitam o prosseguimento dos estudos. Encontra-se organizado em 3 ciclos, de entre os quais:
 - ▶ O 2.º Ciclo que compreende o 5.º e 6.º anos de escolaridade
 - ▶ O 3.º Ciclo que compreende o 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade



A rede escolar de Oeiras

No Município de Oeiras existem:

- ▶ 10 Escolas com 2.º ciclo
- ▶ 13 Escolas com 3.º ciclo,

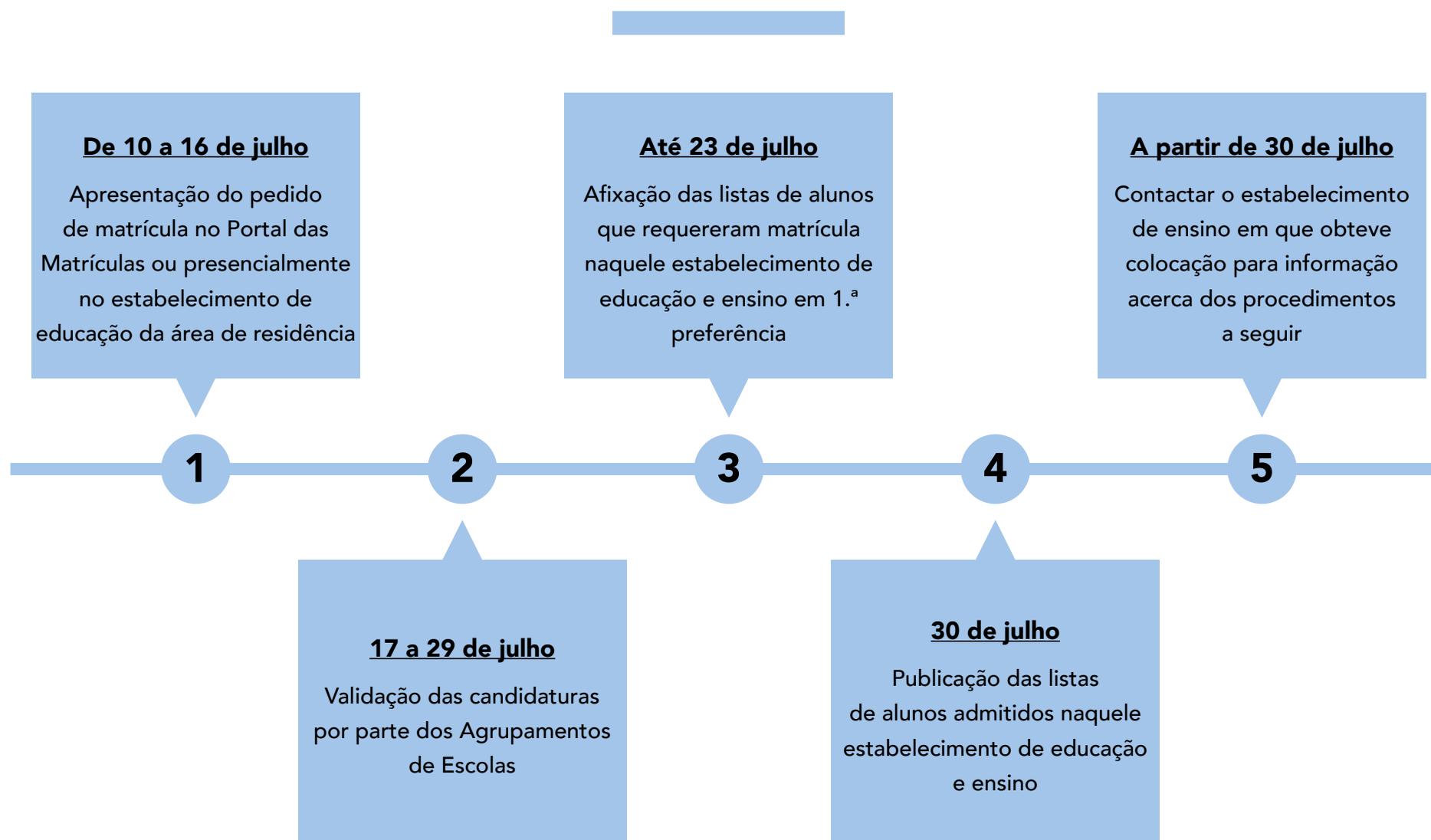
que dão resposta às famílias que residem ou trabalham nas diferentes freguesias do Concelho.

Candidatura ao 5.º e 7.º anos das escolas da Rede Pública

- ↘ Etapas do pedido de matrícula no 5.º e 7.º anos
- ↘ Prazo
- ↘ Como se apresenta o pedido de matrícula da Rede Pública
- ↘ Documentos necessários para o preenchimento do pedido de matrícula
- ↘ Portal das Matrículas
- ↘ Critérios de Colocação
- ↘ Tratamento do pedido de matrícula



Etapas do Pedido de Matrícula no 5.º e 7.º anos de escolaridade





Prazo

No 5.º e 7.º anos de escolaridade a apresentação do pedido de matrícula para o ano letivo 2021/2022, será realizada de **10 a 16 de julho**.

A admissão rege-se apenas pelas prioridades estabelecidas [Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril](#).

Como se apresenta o pedido de matrícula no 5.º e 7.º anos da rede pública

- ▶ O pedido de matrícula é apresentado na internet, no Portal das Matrículas em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>.
- ▶ Para utilizar este serviço o Encarregado de Educação pode recorrer a uma das seguintes formas de autenticação:
 - Cartão de Cidadão – é necessário o Cartão de Cidadão e o respetivo PIN de autenticação, um leitor de cartões ligado a um computador com acesso à Internet e ter instalado no computador o plugin Autenticação Gov;
 - Credenciais de acesso ao Portal das Finanças;
 - Chave Móvel Digital – é necessário que previamente tenha sido efetuado um pedido de Chave.
- ▶ Não sendo possível utilizar a internet, o pedido pode ser apresentado presencialmente na sede do agrupamento de escolas da área de residência do aluno, recorrendo ao agendamento telefónico, de maneira a evitar acumulação de pessoas nos serviços, tendo em conta as restrições impostas pela situação epidemiológica Covid-19.

Documentos necessários para o preenchimento do pedido de matrícula

- ▶ Cartão de cidadão do/a encarregado/a de educação e do/a aluno/a e o respetivo código Pin ou Chave Móvel Digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças;
- ▶ Número de identificação fiscal (NIF) dos/as alunos/as, no caso de o terem atribuído;
- ▶ Dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária, apenas nos casos em que o/a encarregado/a de educação não seja o pai ou a mãe ou para comprovar que pertencem ao mesmo agregado familiar do/a educando/a irmãos ou outras crianças e jovens que frequentam o mesmo estabelecimento de educação e ensino;
- ▶ Número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- ▶ Número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- ▶ Número de identificação da segurança social (NISS) dos/as alunos/as beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- ▶ Dados que permitem uma adequada identificação do encarregado de educação, nomeadamente tipo e número de documento de identificação, número de identificação fiscal (NIF), no caso de o terem atribuído, contactos, morada, data de nascimento e habilitações;
- ▶ Comprovativo da morada da área de residência;
- ▶ Comprovativo da morada da atividade profissional.

Ao preencher
a candidatura
no Portal
das Matrículas,
esteja atento a:

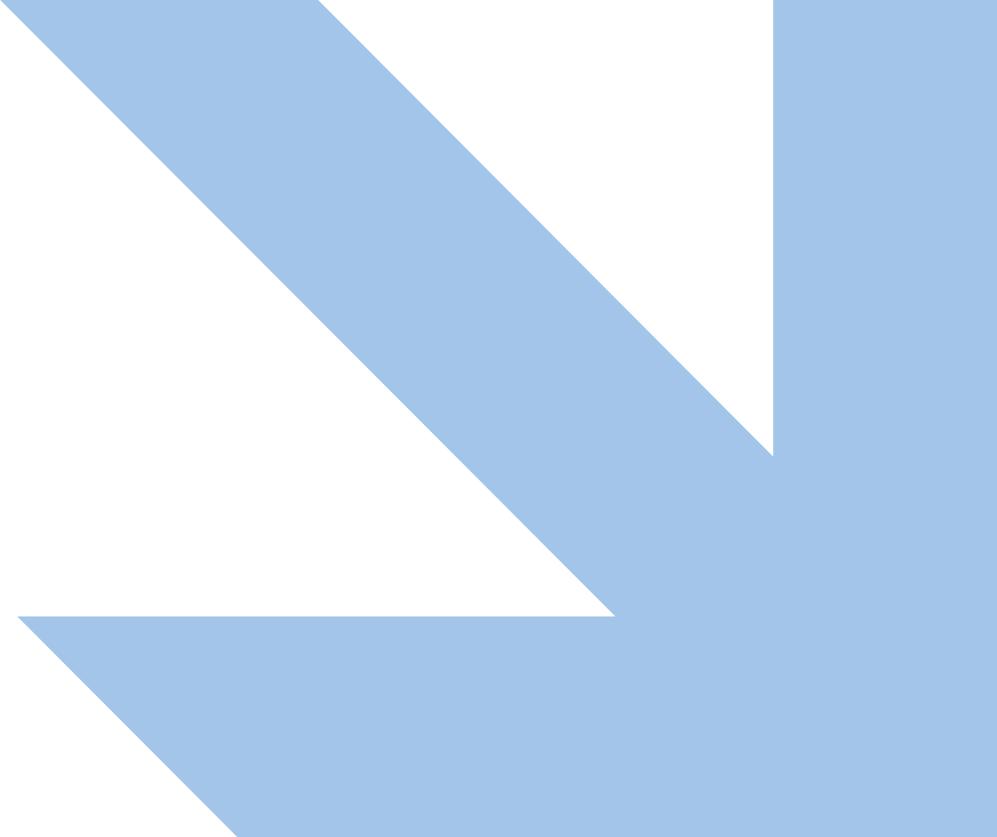
No pedido de matrícula devem ser indicados 5 estabelecimentos* por ordem de preferência.

As escolas de preferência indicadas, mesmo que correspondam à área de residência do alunos e/ou Encarregado de Educação, podem não garantir a colocação do aluno.

As vagas nas escolas são preenchidas de acordo com os critérios estabelecidos na legislação em vigor, [Despacho normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril](#).

Os 5 estabelecimentos de educação indicados no pedido de matrícula podem pertencer a concelhos diferentes. Contudo, a colocação do aluno torna-se mais rápida se as escolas não estiverem alternadas entre concelhos.

*Nota: Devem ser indicados 5 estabelecimentos de ensino. Quando só é indicada uma preferência, em caso de não obtenção de vaga nesse estabelecimento de ensino, a probabilidade de colocação reduz. Quantas mais preferências indicar, até ao máximo de cinco, mais hipóteses tem de ficar numa opção pretendida. A indicação "sempre que possível" destina-se, sobretudo, a salvaguardar os casos dos territórios onde não há cinco Escolas com a oferta pretendida pelos alunos.



Admissão no 5.º e 7.º anos

A admissão rege-se pelas prioridades estabelecidas no [Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril](#).

De que depende a aceitação do pedido de matrícula?

- ▶ Depende do número de vagas existentes nas escolas pretendidas pelo encarregado de educação.
- ▶ Caso o número de vagas seja inferior ao número de candidatos, aplicam-se as prioridades definidas no número 1 do art.º 11.º do [Despacho Normativo nº10-B/2021, de 14 de abril](#).

Prioridades na matrícula no Ensino Básico

[art.º 11.º, número 1]

- ▶ No ensino básico, as vagas existentes em cada estabelecimento de ensino para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:
- 1.ª Com necessidades educativas específicas de acordo com o previsto nos artigos 27.º e 36.º do Decreto -Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro;
 - 2.ª Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré -escolar ou o ensino básico no mesmo agrupamento de escolas;
 - 3.ª Com irmãos ou outras crianças e jovens, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar, que frequentam o estabelecimento de educação e de ensino pretendido, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 2.º;
 - 4.ª Beneficiários de ASE*, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
 - 5.ª Beneficiários de ASE*, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;

*Nota: para que os alunos possam ser considerados nas 4.ª e 5.ª prioridades, deve ser apresentada a declaração da prestação social de abono de família que seja paga pela segurança social ou, em alternativa, no formulário de matrícula disponível no Portal das Matrículas deve ser consentida a interconexão de dados com a segurança social.

Prioridades na matrícula no Ensino Básico

[art.º 11.º, número 1]

- 6.ª Cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino, dando -se prioridade de entre estes aos alunos que no ano letivo anterior tenham frequentado um estabelecimento de educação e de ensino do mesmo agrupamento de escolas;
- 7.ª Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar em instituições do sector social e solidário na área de influência do estabelecimento de ensino ou num estabelecimento de educação e de ensino do mesmo agrupamento de escolas, dando preferência aos que residam comprovadamente mais próximo do estabelecimento de educação e de ensino escolhido;
- 8.ª Cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino;
- 9.ª Mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate de renovação de matrícula, à exceção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no estabelecimento de educação e de ensino.

Tratamento do pedido de matrícula

- ▶ A validação da matrícula é realizada pelos Agrupamentos de Escolas, gerindo as vagas existentes para cada estabelecimento de educação e de ensino, através da aplicação dos critérios de desempate definidos no Despacho Normativo n.º10-B/2021, de 14 de abril.
- ▶ Este processo só se torna definitivo quando estiver concluído o processo de distribuição de alunos pelas Escolas de 2.º e 3.º Ciclo dos Agrupamentos de Escolas de Oeiras.
- ▶ Terminado o prazo para apresentação do pedido de matrícula, o Agrupamento de Escolas torna pública as listas de alunos que requereram matrícula e a lista definitiva de crianças e/ou alunos admitidos.
- ▶ As listas de admissão são publicadas no dia 30 de julho de 2021, sendo afixadas em cada estabelecimento de ensino.

Escolas do 2.º e 3.º Ciclo da Rede Pública de Oeiras

União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada/Dafundo

Localidade	Agrupamento de Escolas	Estabelecimento de Educação	N.º turmas 5.º ANO 2021/22	N.º turmas 7.º ANO 2021/22	Língua Estrangeira II
Algés	Miraflores	EB Miraflores	7	0	–
Algés	Miraflores	ES Miraflores	0	8	Francês
Cruz-Quebrada/Dafundo	Santa Catarina	EB João Gonçalves Zarco	7	0	–
Linda-a-Velha	Santa Catarina	EB/S Amélia Rey Colaço	0	7	Francês
Linda-a-Velha	Linda-a-Velha e Queijas	EB Prof. José Augusto Lucas	0	5	Francês / Espanhol

Escolas do 2.º e 3.º Ciclo da Rede Pública de Oeiras

União de Freguesias de Carnaxide e Queijas

Localidade	Agrupamento de Escolas	Estabelecimento de Educação	N.º turmas 5.º ANO 2021/22	N.º turmas 7.º ANO 2021/22	Língua Estrangeira II
Carnaxide	Carnaxide	EB Vieira da Silva	8	0	–
Carnaxide	Carnaxide	ES Camilo Castelo Branco	0	9	Francês / Espanhol
Carnaxide	Carnaxide Portela	ES Sophia de Mello Breyner	2	2	Francês
Queijas	Linda-a-Velha e Queijas	EB Professor Noronha Feio	8	3	Francês

Escolas do 2.º e 3.º Ciclo da Rede Pública de Oeiras

União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias

Localidade	Agrupamento de Escolas	Estabelecimento de Educação	N.º turmas 5.º ANO 2021/22	N.º turmas 7.º ANO 2021/22	Língua Estrangeira II
Oeiras	Conde de Oeiras	EB Conde de Oeiras	8	4	Francês / Espanhol
Oeiras	Escola Quinta do Marquês	ES Quinta do Marquês	0	6	Francês / Espanhol
Oeiras	São Julião da Barra	EB/S São Julião da Barra	7	3	Francês / Espanhol
Oeiras	São Julião da Barra	ES Sebastião e Silva	0	4	Alemão / Espanhol
Paço de Arcos	Paço de Arcos	EB Dr. Joaquim de Barros	8	0	-
Paço de Arcos	Paço de Arcos	ES Luís de Freitas Branco	0	9	Francês / Espanhol
Caxias	São Bruno	EB São Bruno	3	4	Francês / Espanhol

Escolas do 2.º e 3.º Ciclo da Rede Pública de Oeiras

Freguesia de Porto Salvo

Localidade	Agrupamento de Escolas	Estabelecimento de Educação	N.º turmas 5.º ANO 2021/22	N.º turmas 7.º ANO 2021/22	Língua Estrangeira II
Porto Salvo	Aquilino Ribeiro	EB/S Aquilino Ribeiro	6	6	Francês / Espanhol

Escolas do 2.º e 3.º Ciclo da Rede Pública de Oeiras

CEF – Curso de Educação e Formação

- ▶ CEF tipo 2 (3.º ciclo) é uma oportunidade para concluir o 9.º ano e poder prosseguir estudos ou fazer uma formação que lhe permita uma entrada qualificada no mercado do trabalho.

Estabelecimento de Ensino/Escola Profissional Curso de Educação e Formação	Tipologia	Tipologia	N.º de turmas*
EB Sophia de Mello Breyner	Padaria e Pastelaria <i>(a aguardar aprovação)</i>	Tipo 2	1
ITN – Instituto de Tecnologias Náuticas	Eletromecânico de Refrigeração e Climatização	Tipo 2	1
ITN – Instituto de Tecnologias Náuticas	Serralharia Mecânica	Tipo 2	1

*ATENÇÃO: o número de turmas previstas pode variar em função do n.º de alunos que se inscreve nas ofertas de ensino profissional.

Pastelaria e Panificação

O Curso de Pastelaria/Padaria tem como objetivo planear, coordenar e executar as atividades de produção de pastelaria/padaria, respeitando as normas de Higiene e Segurança, em unidades de produção ou em estabelecimentos de restauração e bebidas, integrados ou não integrados em unidades hoteleiras.

ÁREA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Hotelaria e Restauração

Eletromecânico de Refrigeração e Climatização

O/A Eletromecânico/a de Refrigeração e Climatização realiza, no respeito das normas de higiene, segurança e ambiente, a instalação, montagem, regulação, manutenção e reparação de equipamentos e instalações de refrigeração domésticos e comerciais, destinados à conservação de produtos perecíveis e de climatização, bem como as operações de instalação e programação de quadros elétricos, através de componentes elétricos e eletrónicos assistidos ou não por microprocessador de comando centralizado.

ÁREA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Eletricidade e Energia

Serralharia Mecânica

O/A Serralheiro/a Mecânico é o/a profissional que, de forma autónoma e precisa e utilizando técnicas e meios manuais e mecanizados apropriados, fabrica, repara, conserva, monta e ajusta peças e componentes de máquinas, motores e outros equipamentos.

ÁREA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Metalurgia e Metalomecânica

Condições de Acesso

Instituto de Tecnologias Náuticas

As matrículas decorrem enquanto existirem vagas e podem ser feitas presencialmente mediante marcação prévia para o número de telefone 214 697 010 ou por email para secretaria@itn.com.pt.

Condições de acesso

- ▶ Habilitação mínima de ingresso: ter o 2.º ciclo do Ensino Básico (6.º ano), 7.º ano, ou frequência do 8.º ano;
- ▶ A idade mínima de ingresso é de 15 anos completados até 31/12/2021, o limite de idade é até aos 19 anos.

O curso tem a duração de 2 anos letivos, com estágio e no seu final dá a equivalência ao 3.º Ciclo do Ensino Básico (9.º ano de escolaridade) e certificação profissional, Nível 2 de Qualificação Q.N.Q.

O que fazer após a publicação das listas de admissão no 5.º e 7.º anos?

Consulte a página da Internet do Agrupamento de Escolas para conhecer os procedimentos que deve observar para confirmar a matrícula.

Para beneficiar de subsídios de Ação Social Escolar, os encarregados de educação devem preencher os modelos de candidatura que se encontram disponíveis no serviço de Ação Social Escolar do Agrupamento de Escolas.

Aspetos gerais do funcionamento dos estabelecimentos de 2.º e 3.º Ciclo na Rede Pública

- ↘ Ação Social Escolar (ASE)
- ↘ Transporte Escolar
- ↘ Transporte Escolar Adaptado ou Acompanhado
- ↘ Respostas para alunos com NEE



Ação Social Escolar

- ▶ No 2.º e 3.º ciclos o subsídio de ASE destina-se a compartilhar as despesas escolares respeitantes à comparticipação em refeições, aquisição de material escolar e apoio à realização de visitas de estudo.
- ▶ Para beneficiar de subsídios de Ação Social Escolar, os encarregados de educação devem preencher os modelos de candidatura que se encontram disponíveis no serviço de Ação Social Escolar do Agrupamento de Escolas e entregar uma cópia da declaração de abono da segurança social. Estas candidaturas deverão ser entregues no ato de matrícula, tendo em atenção os prazos fixados para o efeito
- ▶ O escalão de Ação Social Escolar é indexado ao escalão de abono de família de que beneficia o aluno:
 - > O escalão A do ASE corresponde ao escalão 1 do Abono de Família
 - > O escalão B do ASE corresponde ao escalão 2 do Abono de Família
 - > O escalão C do ASE é atribuído a alunos com escalão 3 ou mais do Abono de Família

Decorrido o prazo inicial de candidatura e ao longo do ano letivo, se se verificar a diminuição dos rendimentos do agregado familiar que se reflita na alteração do escalão de abono de família, pode ser apresentada candidatura para atribuição de subsídio de Ação Social Escolar. O apoio concedido não é renovado automaticamente e os Encarregados de Educação devem renovar as candidaturas todos os anos. A análise das candidaturas ao ASE é da responsabilidade dos Agrupamentos de Escolas.

Poderá consultar o Regulamento Municipal de Auxílios Económicos no âmbito da Ação Social Escolar [aqui](#).

Transporte Escolar

- ▶ O subsídio de transporte escolar destina-se a Municípes, dos 13 aos 18 anos, sujeitos à escolaridade obrigatória, que frequentem o Estabelecimento de Ensino Público mais próximo da área de residência, ou que frequentem outro por falta de vaga ou por inexistência da oferta formativa pretendida no Município.
- ▶ Para o ano letivo 2021/2022, para usufruir deste apoio, deverá o encarregado de educação aceder à ficha de candidatura ao subsídio de transporte escolar, disponível [aqui](#) no Portal da Educação, preencher o documento na íntegra e proceder à devida entrega na Sede do Agrupamento/Escola de frequência do aluno dentro dos prazos estabelecidos para o efeito.
- ▶ O incumprimento da entrega da ficha de candidatura nos prazos estabelecidos, implica o indeferimento do subsídio de transporte conforme a alínea c) do artigo 17.º do Regulamento Municipal dos Auxílios Económicos no Âmbito de Ação Social Escolar.
- ▶ [Regulamento n.º 288/2019](#) – Regulamento Municipal de Auxílios Económicos no Âmbito de Ação Social Escolar .

Transporte Escolar Adaptado ou Acompanhado

- ▶ O Transporte Escolar Acompanhado ou Adaptado é para todos os alunos com necessidades de saúde especial, com dificuldades de mobilidade ou outras patologias que possam condicionar a utilização de transporte público.
- ▶ O pedido de transporte deve ser solicitado junto do Agrupamento de Escolas, que analisará a situação e remete o pedido à Câmara Municipal de Oeiras.
- ▶ Em caso de alteração de horários ou de morada o Encarregado de educação deve informar imediatamente o Agrupamento de Escolas.

Respostas para alunos com Necessidades Educativas Específicas (NEE)

- ▶ As escolas procuram responder às necessidades educativas específicas de carácter permanente das crianças e jovens com limitações ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia e do relacionamento e participação social, através de um conjunto de ofertas educativas.
- ▶ Ao nível do 2.º Ciclo, existem em Oeiras 2 Unidades de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência (UAE), na EBS Aquilino Ribeiro e EB Prof. Noronha Feio e 2 Unidades de Ensino Estruturado para a Educação de Alunos com Perturbações do Espectro do Autismo (UEE), na EB Miraflores e EB João Gonçalves Zarco.
- ▶ Ao nível do 3.º Ciclo, existem em Oeiras 2 Unidades de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência (UAE), na EB/S Aquilino Ribeiro e EB Prof. Noronha Feio e 2 Unidades de Ensino Estruturado para a Educação de Alunos com Perturbações do Espectro do Autismo (UEE), na EB Miraflores e na EBS Amélia Rey Colaço.

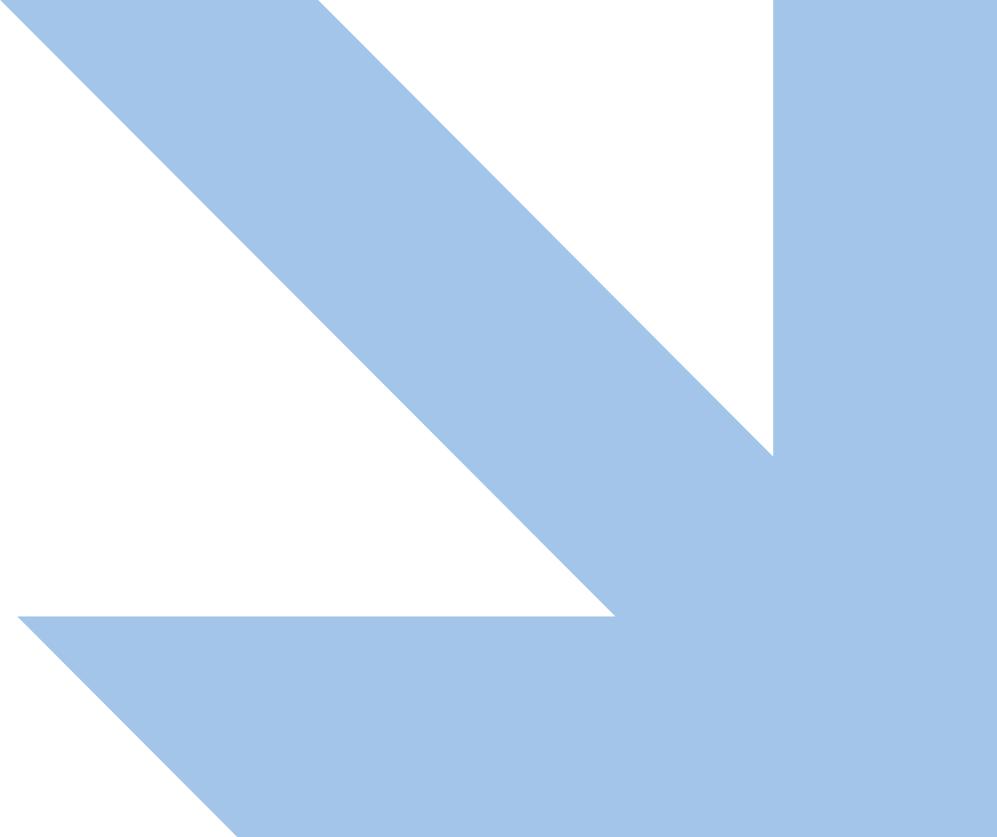
- ▶ As UAE promovem a participação dos alunos com multideficiência nas atividades curriculares, aplicando metodologias e estratégias de intervenção interdisciplinares. Estas Unidades funcionam na EB/S Aquilino Ribeiro e EB Prof. Noronha Feio.

- ▶ As UEE promovem a participação dos alunos com perturbações do espectro do autismo nas atividades curriculares, implementando e desenvolvendo um modelo de ensino estruturado, assente num conjunto de princípios e estratégias que promovem a organização do espaço, do tempo, dos materiais e das atividades. Estas Unidades funcionam na EB Miraflores, EB João Gonçalves Zarco e EB/S Amélia Rey Colaço.
 - > [Recursos organizacionais específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão](#)
 - > [Decreto-Lei n.º 54/2018](#)
 - > [Decreto Lei n.º 54/2018 – Perguntas Frequentes](#)

Localização e contactos das escolas de 2.º e 3.º Ciclo da Rede Pública

- ↘ Quais são as escolas de 2.º e 3.º Ciclo próximas da minha morada ou do meu local de trabalho? – GEOPORTAL
- ↘ Contactos das sedes de Agrupamentos de Escolas
- ↘ Contactos das Escolas Básicas com 2.º e 3.º Ciclo
- ↘ Contactos do Município





Quais são as escolas
de 2.º e 3.º Ciclo
próximas da minha
morada ou do meu
local de trabalho?

Pode consultar a localização das escolas da rede pública no Portal da Educação e informação mais detalhada no [GEOPORTAL](#).

GEOPORTAL

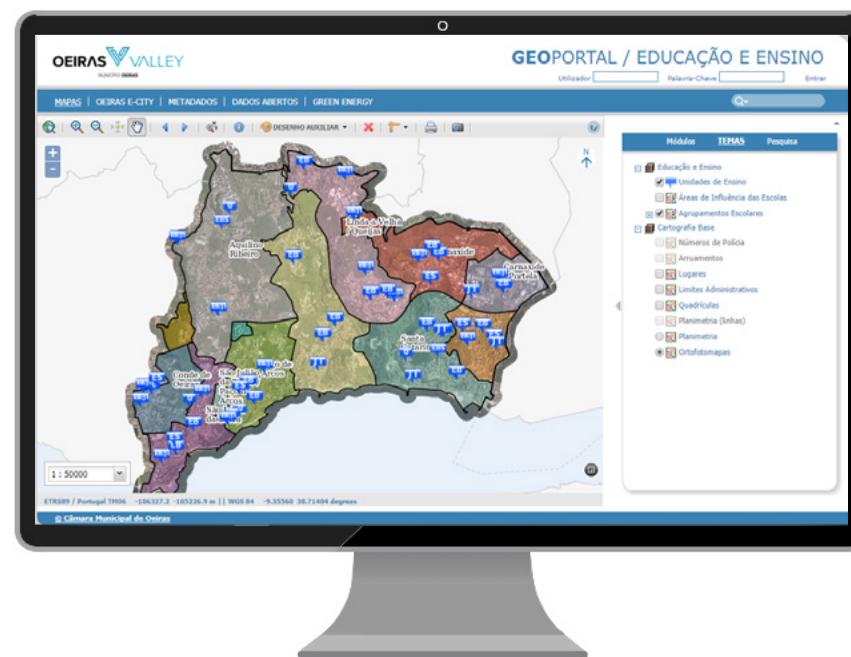
- ▶ Aos estabelecimentos de educação e de ensino é atribuída uma área de influência que é composta por um conjunto de arruamentos.
- ▶ Cada estabelecimento de educação e de ensino tem a sua própria área de influência e o conjunto das áreas de influência dos estabelecimentos de educação e de ensino que integram um agrupamento de escolas corresponde à área de influência desse mesmo agrupamento de escolas.
- ▶ O/A Encarregado/a de Educação deverá verificar a que Agrupamento de Escolas/Estabelecimento de educação e de ensino corresponde a sua morada de residência e/ou morada da sua atividade profissional.

▶ Acedendo ao [GEOPORTAL](#) obtém informação sobre a organização dos territórios educativos, a localização e organização dos Agrupamentos de Escola.

▶ Todos as escolas do concelho estão assinaladas no mapa, através do qual pode consultar os dados gerais das escolas, tais como: a tipologia, o número de alunos/turmas, a existência de serviços de apoio à família e os contactos.

▶ O GEOPORTAL disponibiliza 2 menus de pesquisa orientada: "Temas" e "Pesquisa". No menu "Temas" pode verificar limites administrativos, obter distâncias entre moradas, consultar a rede viária e visualizar imagens do local de implantação das escolas. No menu "Pesquisa" obtém informação relativa à localização de lugares, ruas e moradas e a localização das escolas.

▶ Se pretender saber qual é o território educativo correspondente à sua área de residência e/ou da atividade profissional, basta clicar sobre qualquer ponto do mapa.



Contactos dos Agrupamentos de Escolas

AGRUPAMENTO	ESCOLA SEDE	Morada	TELEFONE	E-mail Sítio
Aquilino Ribeiro	EB/S Aquilino Ribeiro	Av. Domingos Vandelli 2740-123 PORTO SALVO	214 228 850	escolaaribeiro@aquilino Ribeirooeiras.net direcao@aearibeiro.edu.pt http://aearibeiro.edu.pt
Carnaxide	ES Camilo Castelo Branco	Rua Luz Veloso 2790-096 CARNAXIDE	214254400	diretor@ecarnaxide.pt http://www.ecarnaxide.pt/
Carnaxide Portela	EB Sophia de Mello Breyner	Rua Pedro Homem de Melo 2794-053 CARNAXIDE	214 241 610	aecpsmb@gmail.com http://www.aecarnaxideportela.pt/
Conde de Oeiras	EB Conde de Oeiras	Rua das Escolas – Quinta do Marquês 2780-102 OEIRAS	214 560 129	condeoeiras.direcao@gmail.com http://www.condeoeiras.edu.pt
Linda-a-Velha/Queijas	ES Professor José Augusto Lucas	Avenida Carolina Michäellis 2795-051 LINDA A VELHA	214 191 472	direcao@aelavq.net http://www.esproflucas.net/
Miraflores	ES de Miraflores	Avenida General Norton de Matos 1495-148 ALGÉS	214 123 540	aemiraflores@gmail.com http://www.aemiraflores.edu.pt/
Paço de Arcos	ES Luís de Freitas Branco	Rua Carlos Vieira Ramos 2774-516 PAÇO DE ARCOS	214 425 049	info@aepa.pt http://www.aepa.pt/
Santa Catarina	EB/S Amélia Rey Colaço	Rua Manuel Ferreira – Alto de Santa Catarina 2799-550 LINDA-A-VELHA	214 146 240	ae.santacatarina@gmail.com http://www.aearc.pt/
São Bruno	EB de São Bruno	Rua Dona Simoa Godinho, Laveiras 2760-187 CAXIAS	214 467 610	geral@saobruno.pt http://www.saobruno.pt
São Julião da Barra	ES Sebastião e Silva	Rua do Liceu 2780-061 OEIRAS	214 406 990	direcao@aesjb.edu.pt http://www.aesjb.edu.pt
Escola Não Agrupada	ES Quinta do Marquês	Rua das Escolas, Nova Oeiras 2780-102 OEIRAS	214 457 394 214 587 693	secretaria@esqm.pt http://www.esqm.pt

Contactos das Escolas Básicas com 2.º Ciclo

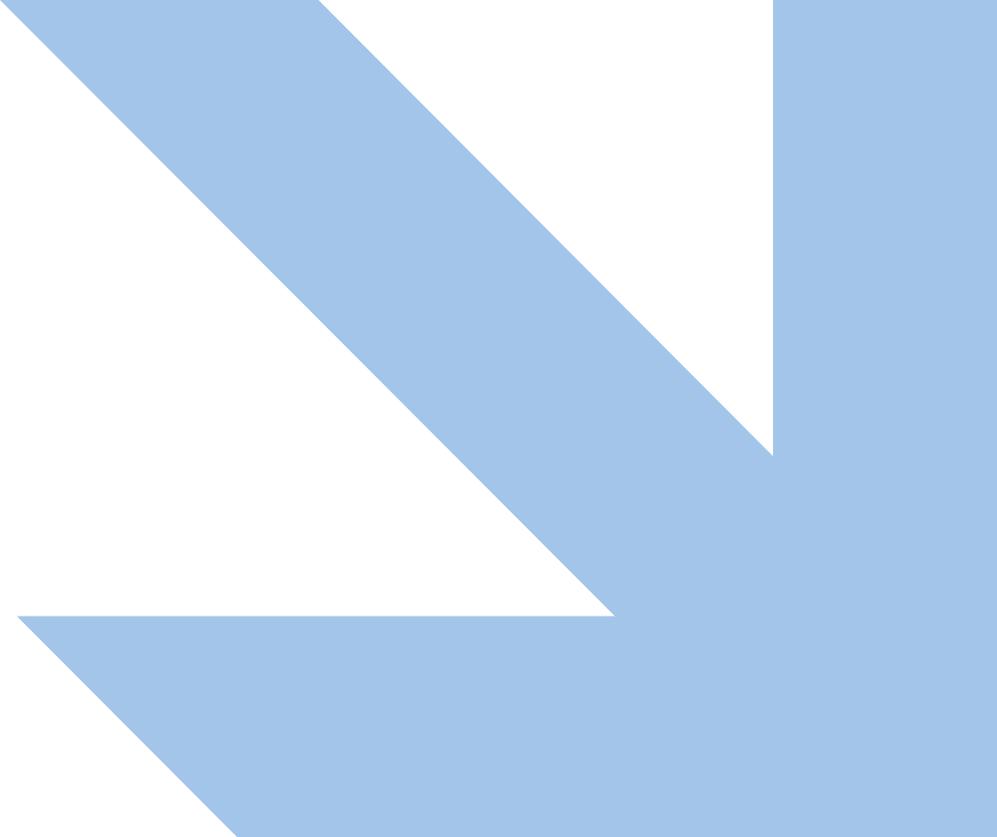
AGRUPAMENTO	ESCOLA	Morada	TELEFONE
Aquilino Ribeiro	EB/S Aquilino Ribeiro	Av. Domingos Vandelli, Talaide 2740-123 PORTO SALVO	214 241 610
Carnaxide	EBI Vieira da Silva	Rua Aquilino Ribeiro 2790-461 CARNAXIDE	214 241 030
Carnaxide Portela	EB Sophia de Mello Breyner	Rua Pedro Homem de Melo 2794-053 CARNAXIDE	214 241 610
Conde de Oeiras	EB Conde de Oeiras	Rua das Escolas – Quinta do Marquês 2780-102 OEIRAS	214 560 601 214 560 129
Linda-a-Velha/Queijas	ES Professor Noronha Feio	Rua António Lopes Ribeiro 2790-457 QUEIJAS	214 241 590 214 241 593 / 214 241 594
Miraflores	EBI de Miraflores	Av. 25 de Novembro de 1975 1495-156 ALGÉS	214 102 552 214 102 553
Paço de Arcos	EB Dr. Joaquim de Barros	Av. Elvira Velez 2780-053 PAÇO DE ARCOS	214 420 018
Santa Catarina	EBI João Gonçalves Zarco	Rua Quirino da Fonseca 1495-768 CRUZ QUEBRADA / DAFUNDO	214 118 330
São Bruno	EB de São Bruno	Rua D.ª Simoa Godinho, Laveiras 2760-501 CAXIAS	214 467 610
São Julião da Barra	EB São Julião da Barra	Avenida Dom João I, Medrosa 2780-065 OEIRAS	214 423 674 214 437 256

Contactos das Escolas Básicas com 3.º Ciclo

AGRUPAMENTO	ESCOLA	Morada	TELEFONE
Aquilino Ribeiro	EB/S Aquilino Ribeiro	Av. Domingos Vandelli, Talaide 2740-123 PORTO SALVO	214 241 610
Carnaxide	ES Camilo Castelo Branco	Rua Luz Veloso 2790-096 CARNAXIDE	214 254 400
Carnaxide Portela	EB Sophia de Mello Breyner	Rua Pedro Homem de Melo 2794-053 CARNAXIDE	214 241 610
Conde de Oeiras	EB Conde de Oeiras	Rua das Escolas – Quinta do Marquês 2780-102 OEIRAS	214 560 601 214 580 129
Linda-a-Velha/Queijas	ES Professor José Augusto Lucas	Avenida Carolina Michäellis 2795-051 LINDA-A-VELHA	214 191 472
Linda-a-Velha/Queijas	ES Professor Noronha Feio	Rua António Lopes Ribeiro 2790-457 QUEIJAS	214 241 590 214 241 593 / 214 241 594
Miraflores	ES de Miraflores	Avenida General Norton de Matos 1495-148 ALGÉS	214 123 540
Paço de Arcos	ES Luís de Freitas Branco	Rua Carlos Vieira Ramos 2774.516 PAÇO DE ARCOS	214 425 049
Santa Catarina	EBS Amélia Rey Colaço	Rua Manuel Ferreira, Alto de Santa Catarina 2795-999 LINDA-A-VELHA	214 146 240
São Bruno	EBI São Bruno	Rua D.ª Simoa Godinho, Laveiras 2760-501 CAXIAS	214 467 610
São Julião da Barra	EB Sebastião e Silva	Rua do Liceu, Medrosa 2780-051 OEIRAS	214 423 674 214 437 256
São Julião da Barra	EB S. Julião da Barra	Avenida Dom João I, Medrosa 2780-065 OEIRAS	214 423 674 214 437 256
Escola Não Agrupada	ES Quinta do Marquês	Rua das Escolas, Nova Oeiras 2780-102 OEIRAS	214 457 394 214 587 693

Contactos da Escola Profissional

ESCOLA PROFISSIONAL	Morada	Telefone	E-mail
Instituto de Tecnologias Náuticas	Av. Eng.º Bonneville Franco, Espargal 2770-058 PAÇO DE ARCOS	214 241 610	aemar@itn.com.pt



Contactos

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

▶ **Morada**

Edifício ATRIUM, R. Coro de Santo Amaro de Oeiras n.º 4-A , 2780-379 Oeiras (junto ao Parque dos Poetas).

▶ **Telefone**

214 408 599 / 214 408 546 / 214 408 537

▶ **E-mail**

matriculas@oeiras.pt

▶ **Página**

www.educacao.oeiras.pt

www.oeiras.pt



Atendimento

Atendendo à evolução da pandemia da doença COVID-19, o atendimento ao público irá efetuar-se preferencialmente por via telefónica e por via eletrónica.

Em casos excecionais poderá ser feito atendimento presencial, devendo o mesmo ser previamente agendado.

Formulário de apoio a matrículas, disponível no [Portal da Educação](#).

Tratamento de Dados Pessoais

- ▶ Os dados pessoais recolhidos no formulário de matrícula ou renovação são utilizados pelo Ministério da Educação, Agrupamento de Escolas e Município de Oeiras, para efeitos dos processos de gestão do aluno e das refeições escolares, no âmbito das suas competências legais enquanto entidades prestadoras de serviço público.
- ▶ Os Agrupamentos e o Município de Oeiras, procedem licitamente ao tratamento dos dados pessoais, para cumprimento de uma obrigação jurídica (legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público que estão investidos, ao abrigo da alínea c) e e) do n.º1 do artigo 6.º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (doravante designado “Regulamento Geral sobre Proteção de Dados” ou “RGPD”), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados, bem como da legislação nacional aplicável.
- ▶ Cada entidade é responsável pelo tratamento de dados que realiza por sua conta e em conformidade com as regras da privacidade e proteção de dados pessoais constantes do RGPD.
- ▶ O Município de Oeiras utiliza os dados para tratamento estatístico, integrando bases de dados de gestão de informação de forma anónima e não identificável, no âmbito do Observatório dos Resultados Escolares para a Promoção do Sucesso Escolar, projeto de investigação desenvolvido em parceria com o Centro de Investigação em Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa, que pretende aferir a qualidade do desempenho do sistema educativo em Oeiras, e também o Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, que recorrerá à análise dos resultados escolares para monitorizar as aprendizagens dos alunos envolvidos no Projeto Mochila Leve.

Tratamento de Dados Pessoais

- ▶ O acesso aos dados pessoais no âmbito das finalidades indicadas é restrito aos utilizadores credenciados para o efeito, e devidamente identificados com número de utilizador e palavra chave, encontrando-se os mesmos sujeitos ao dever de confidencialidade e limitação no tratamento de dados.
- ▶ Os utilizadores credenciados e autorizados para o acesso e realização de atividades de tratamento de dados, compreendem os colaboradores do Município de Oeiras integrados na Divisão de Educação e subcontratantes prestadores de serviços de tratamento de dados por conta do Município (designadamente subcontratantes contratados pelo Município de Oeiras para a prestação de serviços de disponibilização de gestão de Plataformas eletrónicas de gestão do processamento de refeições e matrículas ou renovações e gestão escolar), e colaboradores dos Agrupamentos de Escolas, sendo que cada agrupamento só tem acesso aos dados dos seus alunos, as equipas credenciadas do Centro de Investigação em Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa e do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.
- ▶ Os dados pessoais recolhidos são conservados de acordo com o prazo definido na legislação aplicável ao pedido e consequente processo.
- ▶ Os direitos de acesso, retificação, oposição, limitação, apagamento e portabilidade dos dados pessoais objeto de tratamento pelos Agrupamento de Escolas e Escola Não Agrupada podem ser exercidos através do endereço de correio eletrónico dessas entidades, ou através de endereço eletrónico: dpo@cm-oeiras.pt, nas situações em que o tratamento de dados é realizado pelo Município de Oeiras, sem prejuízo do direito do titular apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.

**O Município de Oeiras deseja
a todos os alunos
e encarregados de educação
um excelente ano letivo!**

